



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0936 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2016

OBJETO: Contratação da empresa **INTEL TOLEDO LTDA - ME**, em caráter emergencial para serviço de recolhimento de galhos e galhadas com destinação final em bairros do município e distrito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e **DECRETO nº 5.379 de 16 de março de 2016, Situação de Emergência**, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO Contratação da empresa EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A, para impressão de 15.000 exemplares de jornal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0220.0413100032.012 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1892

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Marcos Junior de Oliveira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 43/2016.

Jacarezinho/PR, 20 de abril de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5481/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 06, de 08/02/1996, e demais alterações; considerando os Pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de 05 de setembro de 2012, que subordinam o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 2992/2012, ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de uma (01) área de terras, localizado no perímetro urbano deste Município, denominada de Lote A, localizada na Rua Vereador Renor, Bairro Aeroporto, com 9.216,79m², de propriedade de Alexandre Pompéia Coutinho e Outros, objeto da matrícula sob nº 15.966, fls. 01 e 02 do Livro nº 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em 30 (trinta) lotes denominados de Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 e 31, todos com suas características e confrontações constantes de memorial descritivo que faz parte do processo arquivado junto à Seção de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Será de responsabilidade da Proprietária a implantação das obras de infra-estruturas:

- I - Assentamento completo de rede de água potável;
- II - Assentamento completo de rede coletora de esgoto;
- III - Rede de energia elétrica;
- IV - Rede de Iluminação Pública;
- V - Assentamento de meio-fio e sarjeta, e,
- VI - Rede de captação de galerias águas pluviais.

Parágrafo Único. A execução das obras deverá ser concluída no prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos 3582/2012, 4284/2014 e 4288/2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0936 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2012

REFERÊNCIA: Concorrência nº 01/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL QUE COMPÕEM: OBJETO 01 – SERVIÇOS PRELIMINARES – CANTEIRO; OBJETO 02 – TERRAPLANAGEM; OBJETO 03 – MELHORIAS HABITACIONAIS E OBJETO 04 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E REDE DE DRENAGEM, A QUAL RESULTOU DO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO/SELEÇÃO Nº 0352325-50/2011 DO PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO – INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – PAC2 – MINHA CASA MINHA VIDA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GARRA S/S LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1020.1645100241.192 – 4.4.90.51.00 – FR 000 – COD RED.2145/2146

Jacarezinho, PR, 28 de Abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal